

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 27.02.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem **003/2019**, que “**ALTERA**, o item 39 do Anexo Único da Lei n.º 1.229, de 02 de abril de 2008, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o item 39 do Anexo Único da Lei n.º 1.229, de 02 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 39 – (Nome atual) CMEI Prof. Erick Vicente de Souza – Zona Leste II – 13 (salas) – End. Rua Laço de Amor, n.º 16, Jorge Teixeira – (nome proposto) ESCOLA MUNICIPAL PROF. ERICK VICENTE DE SOUZA.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **020/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **vereadora MIRTES SALES**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SEM RAÇA DEFINIDA SRD.”.

Art. 1º Considerar-se-á de Utilidade Pública a Associação Sem Raça Definida - SRD, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter sócio-ambiental, com duração por tempo indeterminado, sem qualquer caráter partidário, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.224.143/0001-08, com sede e foro na Cidade de Manaus, na Av. do Turismo, Cond. Mediterrâneo, casa 8, QD. D, bairro Tarumã, CEP n. 69041-101.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **027/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **341/2017**, de autoria do **Vereador Dante**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da inclusão de frases de incentivo à leitura nas contas de água e luz, que especifica”.

Art. 1º As concessionárias dos serviços de água e luz são obrigadas a incluir 12 (doze) frases, por ano, sendo uma por mês, de incentivo a leitura nas contas enviadas, mensalmente, ao consumidor.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **331/2017**, de autoria do **Vereador Amauri Colares**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - É obrigatória a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio para detectar e prevenir vazamento de gás em todo e qualquer prédio ou edifício localizado no município de Manaus, onde funcione ou esteja instalado:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **181/2018**, de autoria do Vereador **PROF. SAMUEL**, que “**INSTITUI** no calendário de Eventos do Município de Manaus o Dia da Reforma Protestante”.

Art. 1.º Institui o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **199/2018**, de autoria do Vereador **JAILDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**INSTITUI** a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico na zona rural e urbana do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

[De volta dos pedidos de vista feitos pelos vereadores Bessa, Jaildo dos Rodoviários e Marcelo Serafim:]

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão favorável à Emenda **001**, ao Projeto de Lei nº [024/2017](#), de autoria do **Vereador DANTE**, que “**DISPÕE** sobre o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições privadas responsáveis pela realização de exames de radiografia e os profissionais de radiologia, de medicina e de odontologia, como, os hospitais, as clínicas e consultórios médicos e odontológicos, e outros congêneres, deverão dispor em suas instalações de recipientes coletores de filmes de radiográficos usados, para fins de destinação ambientalmente adequada.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **167/2018**, de autoria do **Vereador WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a proibição das práticas de mendicâncias e de atividades de malabarismos com facas e fogo nos cruzamentos e semáforos das vias urbanas no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providencias.”.

Art.1º. Ficam proibidas as práticas de mendicâncias e das atividades de malabarismos com facas, materiais cortantes ou pontiagudos e fogos nos cruzamentos sinalizados por semáforos ou não das vias urbanas que prejudicam o fluxo do trânsito no âmbito do Município da Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 8ª Comissão de Transportes, Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Secretário:

[De volta do pedido de vista feito pelo vereador Cláudio Proença :]

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **318/2017**, de autoria do Vereador **MARCEL ALEXANDRE**, que “**ALTERA** o parágrafo único e **ACRESCENTA** o inciso I ao parágrafo único do art. 82 da Lei nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014 que dispõe sobre as Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Manaus e estabelece outras providências”.

Art. 1º A redação do parágrafo único do art. 82 da Lei nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014 passa a ter a seguinte redação.

Art. 82. (...)

Parágrafo único. As vagas mínimas exigidas para aprovação do uso ou atividade, quando do licenciamento, não poderão ser posteriormente exploradas como atividade de estacionamento comercial, sob pena DE MULTA e de não ser concedida a renovação do alvará de funcionamento do uso ou atividade permitidos, exceto em horários de funcionamento diferentes e distintos para cada uso, e emitido respectivo alvará de funcionamento.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **049/2018**, de autoria do vereador **JOELSON SILVA**, que “**INSTITUI** a Semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição Brasileira e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída no município a Semana de Projetos Educacionais com o tema “Constituição Brasileira” a ser realizada na semana que envolve a data de 15 (quinze) de novembro, quando é comemorado o feriado da Proclamação da República, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.